

## **PORTARIA Nº 218/2020**

*Dispõe sobre a constituição de Comissão de Venda de Animais, descartes de pesquisa da Estação de Pesquisa da Lapa, para atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

### **RESOLVE:**

CONSTITUIR Comissão de Venda de Animais, para proceder a venda dos animais de descarte de pesquisa da Estação de Pesquisa da Lapa, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

#### **TITULARES:**

José Lino Martinez - RG: 6.402.661-5 - Presidente da Comissão  
Margarida Natália Martins Ferreira - RG: 968.312-7  
Clóvis Roberto Hoffmann - RG: 3.985.201-2

#### **SUPLENTE:**

João Ari Gualberto Hill - RG: 3.982.314-4

Curitiba, 26 de novembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

*(assinado eletronicamente)*  
Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente